

DECRETO Nº 5814/2018, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3864/2018, de 25 de janeiro de 2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

	01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	0101	Câmara Municipal de Vereadores		
		Atividade -2.001-Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.35.00.00.00		Serviços de Consultoria	R\$	15.600,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
		Atividade -2.019-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
3.1.90.92.00.00.00		Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.300,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1101	Departamento de Assistência Social		
		11010824401202.111-PAC II - Regularização Fundiária, Assistência Técnica, Projetos e Gerenciamentos		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	589,63
		RECURSO VINCULADO: 1161 - PAC II		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	199,00
		RECURSO VINCULADO: 01- LIVRE		

Objetivo: Desenvolver ações de regularização fundiária com recursos do PAC II e contrapartida do Município

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Atividade -2.104- Incentivo ao Setor Primário do Município		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>39.688,63</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2017, no Recurso Vinculado **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 39.099,00 e a maior arrecadação a verificar-se no exercício no Recurso Vinculado **1161- PAC II**, no valor de R\$ 589,63.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de janeiro de 2018.

Adalberto João Bastian
 Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
 Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-01 a 04-02-2018